



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
衛生局
Serviços de Saúde

Resposta à interpelação escrita apresentada pela Deputada à Assembleia Legislativa, Lam Iok Fong

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sr.^a Deputada Lam Iok Fong, de 14 de Março de 2018, enviada a coberto do ofício n.º 286/E201/VI/GPAL/2018 da Assembleia Legislativa de 21 de Março de 2018 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo a 23 de Março de 2018:

O Programa de Participação nos Cuidados de Saúde (doravante designado por Programa) implementado pelo Governo da RAEM visa desenvolver ao máximo os recursos de saúde comunitários, apoiar os profissionais de saúde de entidades médicas privadas no exercício da actividade, bem como incentivar os residentes a dar mais atenção aos cuidados de saúde pessoais. Desde a sua implementação, foram registados cerca de 80% de impressões de vales de saúde de residentes, tendo a taxa de utilização atingido os 90%, o que tem merecido elogios por parte dos residentes e do sector.

Com a implementação do Programa, os Serviços de Saúde têm avaliado a utilização dos vales de saúde ao longo dos anos, nomeadamente, o uso dos vales de saúde em policlínicas tem vindo a aumentar ano após ano, de 17% do valor total em 2009 para 55% em 2017, porém o uso dos vales em Medicina Tradicional Chinesa, em medicina ocidental e em dentistas do sector privado, tem vindo a diminuir. As violações no uso dos vales de saúde por policlínicas vieram a agravar, tal como a data do vale ser anterior à data da consulta, processos clínicos incompletos aquando da consulta e, ao mesmo tempo, uma participação irracional no cálculo do valor dos vales de saúde recebidos. Além disso, as policlínicas encerradas devido a violações reabriram após nova inscrição. No passado, não era



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
衛生局
Serviços de Saúde

possível verificar que profissionais de saúde, a exercerem actividade em clínicas privadas, tinham violado as normas de uso dos vales de saúde, sendo por isso difícil de implementar sanções dissuasoras, resultando em violações repetidas. Para esse fim, os Serviços de Saúde revisaram o Programa de modo a permitir a adesão de apenas pessoal médico com licença individual, não sendo mais aceites solicitações por parte de entidades de saúde, sendo a colaboração feita apenas directamente com profissionais de saúde qualificados. Pretende-se com estas medidas que sejam os profissionais de saúde a beneficiar dos subsídios e não as clínicas, a fim de colmatar a lacuna relativamente ao uso de vales de saúde em policlínicas.

Os Serviços de Saúde têm prestado todo o apoio ao sector, de modo a solucionar questões relacionadas com a adesão ao Programa, tal como os arranjos de tributação, aquando das medidas de optimização, tendo já sido discutido com a Direcção dos Serviços de Finanças (DSF) a simplificação dos procedimentos e a elaboração de instruções concretas para a declaração de impostos, para o sector, no sentido de facilitar os procedimentos de aplicação. De facto, já existem médicos do sector privado que exercem actividade em policlínicas, na qualidade de trabalhador por conta própria, numa colaboração em que a receita é dividida com as policlínicas, sendo o Imposto Profissional declarado à DSF. Os profissionais de saúde empregados nas policlínicas poderão aderir ao Programa, de forma individual, continuando a declarar o Imposto Profissional, na qualidade de empregados. O valor dos vales de saúde pode ser transmitido na conta bancária da policlínica após autorização. Portanto, a nova medida está em linha com o regime vigente de declaração de impostos, evitando tributação dupla ou engano de creditação para o trabalhador por conta própria em vez do empregador, além disso, não terá qualquer impacto na qualificação do pessoal médico para adesão ao



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
衛生局
Serviços de Saúde

Programa nem no uso dos vales de saúde pelos residentes.

Além disso, a implementação do novo Programa se concentrará mais na necessidade de conveniência de consulta e desenvolvimento dos residentes, incluindo os vales de saúde electrónicos, a extensão do prazo de utilização para dois anos, a redução do valor nominal de MOP50,00 para MOP1,00 (uma pataca), aumentando assim a flexibilidade de uso. Para maior conveniência e mais economia de tempo para o sector no tratamento e liquidação dos vales de saúde, e economia de espaço para arquivo de uma grande quantidade de vales de saúde em papel, e redução do tempo para verificar dos vales de saúde, não é necessário o envio mensal dos vales de saúde em papel, após verificação e cálculo, para liquidação no Centro de Apoio ao Programa de Participação. A liquidação do valor dos vales de saúde pode ser consultada a qualquer momento no sistema. Além de facilitar o uso e processamento dos vales de saúde para os residentes e médicos do sector privado, o momento da optimização das medidas irá também fortalecer e orientar para a construção de um sistema inteligente de saúde, em direcção ao desenvolvimento de uma cidade inteligente, e ajudará o Governo da RAEM a analisar e compreender em que os vales de saúde são usados mais rapidamente.

Sendo o Programa uma medida de benefício monetário a curto prazo para a população, antes da implementação da nova política, de Junho do ano passado até ao momento, num total de dez meses, foram realizadas consultas públicas para o Conselho de Assunto Médico, sector e associações de medicina ocidental e tradicional chinesa, tendo as opiniões de todos sido analisadas, revisadas e aperfeiçoadas em conjunto. O Governo da RAEM continuará a avaliar e optimizar o Programa, no sentido de concretizar a meta da política de melhorar a qualidade



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
衛生局
Serviços de Saúde

de saúde dos residentes, elevar a prestação de serviços de saúde a nível comunitário e promover o desenvolvimento diversificado dos serviços de cuidados de saúde.

Director dos Serviços de Saúde,

Lei Chin Ion

06/04/2018